

**ADENDO Nº 01/2017 DO EDITAL 001/2017 - CONCURSO PÚBLICO NOVACAP**

A Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP representada por seu Diretor Presidente o Sr. Júlio César Menegotto, em detrimento à ordem emanada nos autos do Mandado de Segurança n. 0000043-52.2018.5.10.0017, torna pública o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL Nº 001/2017, a saber:

1. Fica acrescido ao edital n. 001/2017 do concurso público a ser realizado pela COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, o item 2.4, com a seguinte redação: 2.4. Fica assegurado o pagamento do piso salarial mínimo contratual estipulado pela Lei n. 4.950-A/1966 aos empregos de Arquitetos (Seq. 09) e Engenheiros (Seq. 11, 12, 13 e 14) deste Edital, sendo que os valores descritos no Quadro 1 (item 2.1.1) serão complementados por meio de rubrica específica.

2. Ficam ratificadas todas as cláusulas do Edital nº 001/2017 e retificação nº 001/2017, sem prejuízo do cronograma estabelecido. Estas retificações, bem como, Anexo I retificado estão disponíveis no endereço eletrônico [www.paconcursos.com.br](http://www.paconcursos.com.br) e [www.novacap.df.gov.br](http://www.novacap.df.gov.br).

Brasília/DF, 21 de junho de 2018.

---

**JÚLIO CÉSAR MENEGOTTO**  
Diretor Presidente  
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP